



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 885

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 885

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

Portarias

DECRETO Nº 062/20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre prorrogação de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 de Instrutor de Costura, nos termos do Edital de 04/09/2019.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o Edital de 04 de setembro de 2019, no item III, permite a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado, uma única vez e por igual período, com base nos princípios da temporariedade e da excepcionalidade, bem como a aplicação do princípio da economicidade em benefício aos recursos públicos;

Considerando que a devida prorrogação é de fundamental importância, uma vez que será mantido o atual profissional contratado para dar continuidade ao trabalho já realizado;

Considerando que o rompimento do vínculo com o referido profissional contratado, com nova realização de processo seletivo, haverá interrupção e prejuízo para os usuários dos serviços já prestados;

DECRETO:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item III, do Edital de 04 de setembro de 2019, por 01 (um) ano, ou seja, até 30 de setembro de 2021, para o cargo de Instrutor de Costura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 30 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 9.805/20 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 17/09/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Alexandra Lima Pontim Stefen, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.806/20 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 20/09/2020, nos termos da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 885

Página 3 de 11

Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, ao Sr. Nilton José Marconato, ocupante do cargo de Tratorista.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.807/20 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 20/09/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Giseli Bandeira Marconato, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.808/20 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimentos anteriormente deferidos, pelos períodos de 10 (dez) dias, a partir de 13/10/2020, 30 (trinta) dias, a partir de 23/10/20 e 20 (vinte) dias a partir de 23/11/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Tatiane Cristina Braz, ocupante do cargo de Enfermeira.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.809/20 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2020, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Sra. Joice Garcia, ocupante do cargo de Agente de Controle de Vetores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 885

Página 4 de 11

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.810/20 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 30/09/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. Mairto Francisco dos Reis, ocupante do cargo de Braçal.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.811/20 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Grasiela Bertozzi, ocupante do cargo de Secretária.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.812/20 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 10 (dez) dias,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 885

Página 5 de 11

a partir de 28/09/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. Wagner Manholer, ocupante do cargo de Supervisor Sanitário.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.813/20 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 28/09/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Elisangela Antonia Flor, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.814/20 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 13/10/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Rosiclei Aparecida Juliatti, ocupante do cargo de Chefe do Departamento Pessoal.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 885

Página 6 de 11

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000043/20

PREGÃO PRESENCIAL n.º 5

Sessão: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS P, M, G E EG; INFANTIS M, G E SUPER SEG, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DE PESSOAS CARENTES, ACAMADAS E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA.

Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS P, M, G E EG; INFANTIS M, G E SUPER SEG, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DE PESSOAS CARENTES, ACAMADAS E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

Na data de 01 de outubro de 2020, às 08:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9479	30/12/2019	LIGIA MARA ALBERGHINI	Presidente	107.366.008-76	26013091
9479	30/12/2019	LINCOLN JOSÉ BARSZCZ	Membro	015.523.078-67	9251038
9479	30/12/2019	RODOLFO MARCONI GUARDI	Secretário	214.432.138-88	268238984
9480	30/12/2019	ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO	Pregoeiro	287.301.378-88	293848944

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
33904	CIRURGICA UNIÃO LTDA	LTDA	04.063.331/0001-21	Não
Sim	RODRIGO ANTONIO DA SILVA	160.727.508-26	26.165.889	
36486	ECOLOGY PAPER LTDA ME	ME	23.889.701/0001-29	Sim
Sim	ARTUR ANTONIO ANGELOTTI	436.683.428-65	43.073.674	
36485	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	ME	24.067.457/0001-81	Sim
Sim	PEDRO RAFAEL PALUDETTO	369.395.588-37	44.753.493-2	
34835	HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	EPP	26.234.900/0001-97	Sim
Sim	HOSPITALAR EI	331.563.778-48	43.825.060	
33991	ERIK HENRIQUE DE GOES			
Sim	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPPEPP		09.070.307/0001-33	Sim
Sim	THIAGO CORREA ROSA	338.229.978-03	30.454.994-0	
36484	NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	ME	26.735.921/0001-96	Sim
Sim	ODAIR CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	305.073.238-58	33.061.188	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr (a) Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Quantidade	Status
1	030.002.005	FRALDA GERIÁTRICA EG		22000	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	36485	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	BIOFRAL CLASSIC	1,37	30.140,00Classificado S
2	33904	CIRURGICA UNIÃO LTDA	BIOFRAL CLASSIC	1,39	30.580,00Classificado S
3	36486	ECOLOGY PAPER LTDA ME	HOME CARE	1,40	30.800,00Classificado S
4	33991	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP	MAXFRAL	1,58	34.760,00Classificado N
5	34835	HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	MAXFRAL	1,65	36.300,00Classificado N
6	36484	HOSPITALAR EI	PROTFRAL	2,25	49.500,00Classificado N
NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Quantidade	Status
2	030.002.006	FRALDA GERIÁTRICA G		34000	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	36485	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	BIOFRAL CLASSIC	1,17	39.780,00Classificado S
2	33904	CIRURGICA UNIÃO LTDA	BIOFRAL CLASSIC	1,18	40.120,00Classificado S
3	36486	ECOLOGY PAPER LTDA ME	HOME CARE	1,35	45.900,00Classificado S

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 885

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

4	33991	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP	MAXFRAL	1,39	47.260,00	Classificado N
5	34835	HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EI	MAXFRAL	1,39	47.260,00	Classificado N
6	36484	NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	PROTFRAL	2,11	71.740,00	Classificado N
Item 3	Código 030.002.007	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Quantidade 24000	Status	
Classif. 1	Código 36485	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	BIOFRAL CLASSIC	1,02	24.480,00	Classificado S
2	33904	CIRURGICA UNIÃO LTDA	BIOFRAL CLASSIC	1,13	27.120,00	Classificado S
3	36486	ECOLOGY PAPER LTDA ME	HOME CARE	1,35	32.400,00	Classificado S
4	33991	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP	MAXFRAL	1,39	33.360,00	Classificado N
5	34835	HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EI	MAXFRAL	1,39	33.360,00	Classificado N
6	36484	NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	PROTFRAL	2,11	50.640,00	Classificado N
Item 4	Código 030.002.008	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Quantidade 10500	Status	
Classif. 1	Código 36484	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	PROTFRAL	1,09	11.445,00	Classificado S
2	36486	ECOLOGY PAPER LTDA ME	SAFETY CONFORT	1,15	12.075,00	Classificado S
3	36485	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	TENA CONFORT	1,18	12.390,00	Classificado S
4	34835	HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EI	SAFETY CONFORT	1,25	13.125,00	Classificado N
5	33991	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP	BIGFRAL	2,43	25.515,00	Classificado N
	33904	CIRURGICA UNIÃO LTDA	EVOLUTION	0,37	3.885,00	Desclassificado
		Motivo: EMPRESA NÃO É EPP				
Item 5	Código 030.001.591	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Quantidade 5000	Status	
Classif. 1	Código 36484	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	ENZO BABY	0,34	1.700,00	Classificado S
2	36486	ECOLOGY PAPER LTDA ME	VITALIDADE BABY	0,37	1.850,00	Classificado S
3	34835	HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EI	BABY KIDS	0,41	2.050,00	Classificado S
4	33991	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP	PEG BABY	0,43	2.150,00	Classificado N
5	33904	CIRURGICA UNIÃO LTDA	EVOLUTION	0,44	2.200,00	Classificado N
6	36485	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	BABY WILLY	0,50	2.500,00	Classificado N
Item 6	Código 030.001.070	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Quantidade 5000	Status	
Classif. 1	Código 36484	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	ENZO BABY	0,38	1.900,00	Classificado S
2	36486	ECOLOGY PAPER LTDA ME	VITALIDADE BABY	0,42	2.100,00	Classificado S
3	34835	HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EI	BABY KIDS	0,45	2.250,00	Classificado S
4	33904	CIRURGICA UNIÃO LTDA	EVOLUTION	0,48	2.400,00	Classificado N
5	33991	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP	PEG BABY	0,49	2.450,00	Classificado N
6	36485	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	BABY WILLY	0,55	2.750,00	Classificado N
Item 7	Código 030.004.279	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Quantidade 6500	Status	
Classif. 1	Código 36484	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	SMILINGUIDO	0,75	4.875,00	Classificado S
2	36485	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	SMILINGUIDO	1,00	6.500,00	Classificado S
3	34835	HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EI	SMILINGUIDO	1,10	7.150,00	Classificado S
4	36486	ECOLOGY PAPER LTDA ME	SMILINGUIDO	1,15	7.475,00	Classificado N
	33991	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP	PEG BABY	0,67	4.355,00	Desclassificado
		Motivo: NÃO ATENDE O DESCRITIVO				
	33904	CIRURGICA UNIÃO LTDA	EVOLUTION	0,73	4.745,00	Desclassificado

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 885

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

Motivo: NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÃO EDITAL

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
1	030.002.005	FRALDA GERIÁTRICA EG	UN	22000	
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
1	1	36486 ECOLOGY PAPER LTDA ME	0,00	1,36	Lance
1	2	33904 CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,00	1,35	Lance
1	3	36485 FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	0,00		Declina
2	1	36486 ECOLOGY PAPER LTDA ME	0,00	1,34	Lance
2	2	33904 CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,00		Declina
		36486 ECOLOGY PAPER LTDA ME	0,75	1,33	Negociado
		36486 ECOLOGY PAPER LTDA ME	0,00	1,33	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
2	030.002.006	FRALDA GERIÁTRICA G	UN	34000	
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
1	1	36486 ECOLOGY PAPER LTDA ME	0,00		Declina
1	2	33904 CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,00	1,16	Lance
1	3	36485 FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	0,00		Declina
		33904 CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,86	1,15	Negociado
	1	36485 FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	0,00		Declina (LC 123/2006)
		33904 CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,00	1,15	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
3	030.002.007	FRALDA GERIÁTRICA M	UN	24000	
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
1	1	36486 ECOLOGY PAPER LTDA ME	0,00		Declina
1	2	33904 CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,00	1,01	Lance
1	3	36485 FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	0,00		Declina
		33904 CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,99	1,00	Negociado
	1	36485 FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	0,00		Declina (LC 123/2006)
		33904 CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,00	1,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
4	030.002.008	FRALDA GERIÁTRICA P	UN	10500	
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
1	1	36485 FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	0,00		Declina
1	2	36486 ECOLOGY PAPER LTDA ME	0,00	1,08	Lance
1	3	36484 NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	0,00	1,07	Lance
2	1	36486 ECOLOGY PAPER LTDA ME	0,00	1,06	Lance
2	2	36484 NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	0,00	1,05	Lance
3	1	36486 ECOLOGY PAPER LTDA ME	0,00		Declina
		36484 NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	0,00	1,05	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
5	030.001.591	FRALDA INFANTIL M	UN	5000	
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
1	1	34835 HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	0,00		Declina
		HOSPITALAR EI			
1	2	36486 ECOLOGY PAPER LTDA ME	0,00	0,33	Lance
1	3	36484 NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	0,00	0,32	Lance
2	1	36486 ECOLOGY PAPER LTDA ME	0,00	0,31	Lance
2	2	36484 NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	0,00		Declina
		36486 ECOLOGY PAPER LTDA ME	0,00	0,31	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
6	030.001.070	FRALDA INFANTIL G	UN	5000	
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
1	1	34835 HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	0,00		Declina
		HOSPITALAR EI			
1	2	36486 ECOLOGY PAPER LTDA ME	0,00	0,37	Lance
1	3	36484 NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	0,00	0,36	Lance
2	1	36486 ECOLOGY PAPER LTDA ME	0,00		Declina
		36484 NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	0,00	0,36	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
7	030.004.279	FRALDA INFANTIL SUPER "SEG"	UN	6500	
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
1	1	34835 HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	0,00		Declina
		HOSPITALAR EI			
1	2	36485 FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	0,00		Declina
		36484 NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	1,33	0,74	Negociado
		36484 NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	0,00	0,74	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	030.002.005	FRALDA GERIÁTRICA EG		UN22000
	36486	ECOLOGY PAPER LTDA ME	1,33	Aceito através de Lance

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 885

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

2	030.002.006 33904	FRALDA GERIÁTRICA G CIRURGICA UNIÃO LTDA	1,15	UN34000 Aceito através de Lance
3	030.002.007 33904	FRALDA GERIÁTRICA M CIRURGICA UNIÃO LTDA	1,00	UN24000 Aceito através de Lance
4	030.002.008 36484	FRALDA GERIÁTRICA P NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	1,05	UN10500 Aceito através de Lance
5	030.001.591 36486	FRALDA INFANTIL M ECOLOGY PAPER LTDA ME	0,31	UN5000 Aceito através de Lance
6	030.001.070 36484	FRALDA INFANTIL G NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	0,36	UN5000 Aceito através de Lance
7	030.004.279 36484	FRALDA INFANTIL SUPER "SEG" NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	0,74	UN6500 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 885

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
33904	CIRURGICA UNIÃO LTDA	LTDA	rodrigo antonio da silva	Habilitado
36486	ECOLOGY PAPER LTDA ME	ME	ARTUR ANTONIO ANGELOTTI	Habilitado
36485	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	ME	PEDRO RAFAEL PALUDETTO	Habilitado
34835	HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EI	EPP	ERIK HENRIQUE DE GOES	Habilitado
33991	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP	EPP	THIAGO CORREA ROSA	Habilitado
36484	NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	ME	ODAIR CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	030.002.005	FRALDA GERIÁTRICA EG	UN	22000
36486		ECOLOGY PAPER LTDA ME	Sim	HOME CARE
2	030.002.006	FRALDA GERIÁTRICA G	UN	34000
33904		CIRURGICA UNIÃO LTDA	Sim	BIOFRAL CLASSIC
3	030.002.007	FRALDA GERIÁTRICA M	UN	24000
33904		CIRURGICA UNIÃO LTDA	Sim	BIOFRAL CLASSIC
4	030.002.008	FRALDA GERIÁTRICA P	UN	10500
36484		NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	Sim	PROTFRAL
5	030.001.591	FRALDA INFANTIL M	UN	5000
36486		ECOLOGY PAPER LTDA ME	Sim	VITALIDADE BABY
6	030.001.070	FRALDA INFANTIL G	UN	5000
36484		NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	Sim	ENZO BABY
7	030.004.279	FRALDA INFANTIL SUPER "SEG"	UN	6500
36484		NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME	Sim	SMILINGUIDO

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelos representantes presentes.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	33904	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 RUA 25, 1928 - JD SAO PAULO, RIO CLARO - SP, CEP: 13560-668 Telefone: 1935261900				
2	030.002.006	FRALDA GERIÁTRICA G Marca: BIOFRAL CLASSIC	UN	34000	1,15	39.100,00
3	030.002.007	FRALDA GERIÁTRICA M Marca: BIOFRAL CLASSIC	UN	24000	1,00	24.000,00
		Total do Proponente				63.100,00
	36484	NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME CNPJ: 26.735.921/0001-96 AVENIDA NELSON FERREIRA DE MELO, 154 - PQ RES CANDIDO PORTINARI - SP Telefone: 1632892742Fax:				
4	030.002.008	FRALDA GERIÁTRICA P Marca: MASTERSOFT	UN	10500	1,05	11.025,00
6	030.001.070	FRALDA INFANTIL G Marca: ENZO BABY	UN	5000	0,36	1.800,00
7	030.004.279	FRALDA INFANTIL SUPER "SEG" Marca: SMILINGUIDO	UN	6500	0,74	4.810,00
		Total do Proponente				17.635,00
	36486	ECOLOGY PAPER LTDA ME CNPJ: 23.889.701/0001-29 RUA EXPEDICIONARIO LELLIS, 2326 - JD ALVORADA - SP, CEP: 14166-070 Telefone: 1639453887Fax:				
1	030.002.005	FRALDA GERIÁTRICA EG Marca: HOME CARE	UN	22000	1,33	29.260,00
5	030.001.591	FRALDA INFANTIL M Marca: VITALIDADE BABY	UN	5000	0,31	1.550,00
		Total do Proponente				30.810,00

OCORRÊNCIAS

Conforme solicitado no edital no item **9.31**, onde os licitantes **VENCEDORES** de cada item deverão apresentar **amostras para os respectivos itens ofertados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a ser declarado pelo Pregoeiro, data e horário, fica estipulado a data de 13 de outubro de 2020 às 13h para a devida análise das amostras.**

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 885

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

LIGIA MARA ALBERGHINI
CPF.: 107.366.008-76
RG.: 26013091
Cargo: Presidente
PORTARIA: 9479 DE 30/12/2019

LINCOLN JOSÉ BARSZCZ
CPF.: 015.523.078-67
RG.: 9251038
Cargo: Membro
PORTARIA: 9479 DE 30/12/2019

RODOLFO MARCONI GUARDI
CPF.: 214.432.138-88
RG.: 268238984
Cargo: Secretário
PORTARIA: 9479 DE 30/12/2019

ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO
CPF.: 287.301.378-88
RG.: 293848944
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9480 DE 30/12/2019

Proponentes:

Representante: rodrigo antonio da silva
CPF.: 160.727.508-26
RG.: 26.165.889
Empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA

Representante: ARTUR ANTONIO ANGELOTI
CPF.: 436.683.428-65
RG.: 43.073.674
Empresa: ECOLOGY PAPER LTDA ME

Representante: PEDRO RAFAEL PALUDETTO
CPF.: 369.395.588-37
RG.: 44.753.493-2
Empresa: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Representante: ERIK HENRIQUE DE GOES
CPF.: 331.563.778-48
RG.: 43.825.060
Empresa: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EI

Representante: THIAGO CORREA ROSA
CPF.: 338.229.978-03
RG.: 30.454.994-0
Empresa: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP

Representante: ODAIR CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF.: 305.073.238-58
RG.: 33.061.188
Empresa: NEW RIBE COMERCIAL EIRELLI-ME

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56